



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA XXXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE AGRONOMIA

Ao segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 13 horas e trinta minutos, reuniram-se sob convocação do presidente do colegiado, o Prof. Silas Primola Gomes, através da plataforma virtual Google Meet (endereço da sala: <https://meet.google.com/hqy-frxp-kbc>) os seguintes membros: Daniela Queiroz Zuliani, Fernanda Schneider, Jaqueline Sgarbi Santos, e Susana Churka Blum (representantes docentes titulares) e Elisabeth Linhares Catunda (representante docente suplente da Professora Clébia Mardonía de Freitas Rabelo) e Ciro de Miranda Pinto, que participou como ouvinte, pois é suplente da Professora Daniela que estava presente. Os professores Clébia e Geocleber justificaram ausência. Como representantes dos técnicos estava presente Francisco Raimundo Olegário de Sousa. Apresentando quórum mínimo exigido, deu-se início à reunião com a apresentação de informes e dos pontos de pauta. **I - ABERTURA DOS TRABALHOS:** O professor Silas iniciou os trabalhos com os informes e com a aprovação de atas das reuniões anteriores, respectivamente a atas das XXXIII Reunião Ordinária e da XXXI Reunião Extraordinária, que foram aprovadas por unanimidade. **INFORMES** – **i. Saída do Prof. Max César de Araújo por "acompanhamento do cônjuge":** O coordenador relatou que recebeu e-mail do professor Max na semana anterior, comunicando sua saída da UNILAB, em virtude de uma decisão judicial favorável, para acompanhamento do cônjuge para a UFCG (Universidade Federal de Campina Grande). Tal situação já se desenrolava a algum tempo, com tentativas de troca de código de vagas entre as Universidades, mas tal troca acabou não acontecendo até o momento. Houve abertura de um processo no SEI, para a vinda de um professor para ministrar as disciplinas do Professor Max, que são muito específicas, e não existe nenhum professor do IDR que possa ministrar. As disciplinas ministradas são Máquinas agrícolas, Mecanização Agrícola e Práticas Agrícolas. O coordenador informou que o esforço será para conseguir um código de vaga para suprir essa necessidade, ou então, provisoriamente, um professor substituto. A professora Jaqueline complementou que no curso de Engenharia de Alimentos o Professor Max também vinha ministrando disciplina, e que sua saída também impactará na oferta de disciplinas. Professor Silas informou que para ocorrer a troca de código de vagas o Professor Max teria que reabrir o processo, pois somente com a reabertura a UFCG poderia dar seqüências aos trâmites normais. **ii. Comissão de elaboração de PPC do Novo curso "Medicina Veterinária":** O coordenador Silas informou que surgiu a solicitação de criação e implantação de novo curso de Medicina Veterinária, que seria implantado em um novo Campus, na cidade de Morada Nova, pois existe uma demanda grande na região, e para o Estado do Ceará, além disso, existe a decisão política local. Esse processo foi articulado pela Professora Débora. O Coordenador informou que o estudo de um PPC e a implantação foi solicitada pela atual Reitoria da UNILAB. O professor Silas esclareceu que o professor Lucas já negociou pelo menos 40 códigos de vagas, dentre professores, técnicos e gestão, e estes serão exclusivamente disponibilizados para este novo curso. A professora Jaqueline trouxe à discussão que decisões políticas muitas vezes não são totalmente cumpridas, pois inclusive no Curso de Engenharia de Alimentos existiu a promessa de 5 códigos de vagas, e até agora somente duas professoras foram contratadas, e que está sendo muito difícil viabilizar o curso. A professora Daniela ressaltou a infraestrutura de outros setores que

dificilmente seriam implantados lá, como apoio à saúde do estudante etc. O professor Silas esclareceu que o curso vai ser aberto, independente do instituto. Ele relatou que a comissão de elaboração do novo curso conta consigo, da professora Débora como presidente, além da Professora Susana, do Professor Marcelo Casimiro, de uma professora do ICEN Kae, além do Professor Carlos Eduardo da UFERSA. A professora Elisabeth ressaltou que existe um PPC desenvolvido a alguns anos atrás pela Professora Maria Gorete. Silas completou que a comissão atual pretende usar esse documento, que vai ser a base para o início dos trabalhos. A professora Daniela informou que houve uma reunião para organizar as Práticas Agrícolas, com a presença de alguns professores, para discussão sobre a ementa das disciplinas, além de alinhamentos entre as práticas e temáticas de cada uma das disciplinas. A professora Jaqueline também informou que será feito um esforço para articular as Práticas Agrícolas com as Práticas Integradoras do Curso de Engenharia de Alimentos, que pode ser proveitoso para os dois cursos. **ORDEM DO DIA – i. ponto - Relatório de Gestão 2022 e Plano de Ações 2023:** O professor Silas esclareceu que é de bom alvitre apresentar o Plano de Gestão de 2022 e o de 2023, e que o colegiado aprove. Foram apresentados os principais resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos e às prioridades da gestão e as prioridades da gestão para o ano de 2023. Um dos pontos mais discutidos do relatório de 2022 foi o grande número de alunos que constam no sistema como ativos, mas que não se matricularam no semestre 2022.1, sendo 72 discentes nesta situação. O professor Silas informou que entrou em contato por e-mail com os alunos, mas que a grande maioria nem respondeu. Silas perguntou se todos estavam de acordo com o relatório de 2022, e todos concordaram. A professora Susana ressaltou que também precisamos escutar os estudantes, sobre as demandas para o ano de 2023. O professor Silas então passou para o plano de ações de 2023, explicando que dentre as prioridades estão efetivar a visita de avaliação do curso do MEC, e que depois desta visita o foco será a atualização do PPC do curso de Agronomia, e que caso haja Enade este ano, esta também será uma prioridade. O professor Silas perguntou se todos concordavam e se teriam outras sugestões. Salientou que talvez seja importante ao documento uma cobrança às instâncias superiores sobre as necessidades, como infraestrutura e transporte. A professora Daniela concordou com a sugestão e sugeriu também algum tipo de divulgação do curso, pois conforme o relatório de 2022, estamos tendo pouca entrada de estudantes no curso. A professora Elisabeth reforçou a importância de visitar as escolas e trazer os alunos para conhecer a UNILAB. Sugeriu montar um grupo para pensar nessas ações, convidando inclusive os alunos para fazerem parte desse grupo. A professora Susana complementou que os projetos de extensão já fazem isso, mas que são pontuais e que o apoio institucional seria importante. Além disso reforçou que um programa de extensão para o nosso curso seria importante. Outra prioridade seria sensibilizar as instâncias superiores sobre a importância das disciplinas de Práticas Agrícolas, com maior detalhamento de aspectos didáticos, com relação à oferta destes componentes curriculares, reforçando ainda a prioridade para a disponibilização de transportes. Silas sugeriu a inclusão de mais um item no plano de ações de 2023, que seria a divulgação do curso para a comunidade externa, em um trabalho a ser realizado junto com a Engenharia de Alimentos. A professora Elisabeth sugeriu, também, fazer uma carta aberta com as necessidades que o curso de Agronomia e Engenharia de Alimentos precisam implementar para efetivar todas as atividades didáticas. O professor Silas sugeriu a inclusão de outro ponto que seria preparar tal documento elencando todas as necessidades de implantação de estrutura básica, como laboratórios de solos, além de área experimental próxima ao Campus das Auroras, encaminhando tal documento para o IDR. Sugeriu também que conste a necessidade de recebermos mais uma pessoa de apoio à gestão do curso de Agronomia. As professoras Elisabeth e Susana solicitaram que as questões de problemas de transporte sejam priorizadas nas cobranças ao Instituto e que sejam colocadas tanto no plano de ação de 2023, como na carta a ser elaborada e enviada para o Instituto. Silas também sugere que essas ações

sejam feitas em conjunto com a coordenação da Engenharia de Alimentos. **ii. ponto - Aprovação da recondução ao colegiado:** O coordenador esclareceu que houve a recondução dos representantes docentes do colegiado de curso via indicação do diretor do instituto, após consulta sobre o interesse em permanecer por mais um ano, através e-mail aos respectivos representantes, pois os mandatos expiraram em 15 de dezembro de 2022. O Coordenador ainda explicou que foi realizada consulta a todos os professores do Curso de Agronomia para a ocupação da vaga de representante suplente deixada pela professora Aiala Amorim. O professor Fred Denilson demonstrou interesse em ocupar a vaga, sendo então indicado pelo diretor do Instituto. O representante titular é o Professor Marcelo Casimiro. O professor Silas perguntou se todos aprovavam a recondução, sendo então aprovado por todos os presentes. **iii ponto – Apresentação de eventuais alterações no regimento interno do colegiado de curso:** O professor Silas relatou que foi montada uma comissão composta por ele, professor Geocleber, professora Susana e professora Elisabeth para realizar alterações no regimento interno do colegiado de curso, devido a algumas dificuldades observadas a partir do atual regimento. As seguintes alterações foram sugeridas no referido documento: Incluir nas atribuições os incisos XV – manifestar-se, em primeira instância, sobre pedido para licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento dos docentes pertencentes a este colegiado, sendo responsável, em caso de parecer favorável, pelo encaminhamento do processo para apreciação do Conselho do IDR; XVI – propor e deliberar, em primeira instância, a escala de saídas de docentes para a realização de estágio pós-doutoral e capacitação; XVII – propor abertura do processo administrativo para a destituição do(a) Coordenador(a) e/ou do Vice coordenador(a), na forma da lei, com aprovação de pelo menos 2/3 (dois terços) dos seus membros, em sessão especialmente convocada para esse fim; XVIII – subsidiar as ações do(a) Coordenador(a) e do(a) Vice Coordenador(a). Parágrafo único. Na falta de tempo hábil para deliberação do colegiado, o(a) Coordenador(a) de curso tem o poder de decidir, baseado nas normativas da Unilab, sobre o disposto no inciso XII. Na Composição e funcionamento, no Art. 6 alterar nos parágrafos §1, mudar para 2 anos, permitida a recondução e no §5, mudar para 2 anos, permitida a recondução. No Art. 7, retirar Anualmente e “das áreas”. No Art. 8, inciso I retirar “para cada área do conhecimento”. No tópico “Do funcionamento”, Art. 13, §1 incluir “quórum mínimo (maioria absoluta dos seus membros)”. Entende-se por maioria absoluta qualquer número inteiro superior à metade do total dos membros do órgão colegiado. No Art. 15, após o § 2º incluir o inciso I, com a seguinte descrição: Serão consideradas justificativas para ausência às reuniões: doenças do servidor ou de seus dependentes, férias, afastamentos institucionais, concomitância com reuniões em instâncias superiores ao colegiado, incidentes ou urgências que impeçam presença do membro do Colegiado. A professora Susana explicou que alguns itens foram adicionados, outros foram suprimidos, no intuito de ajudar a gestão de coordenação de curso. O professor Silas perguntou se todos estavam de acordo e após a concordância de todos, avisou que vai abrir um documento no SEI para a atualização do regimento. **iv. ponto - Apreciação do PIT 2022.1:** A relatora professora Fernanda esclareceu que o colegiado de curso faz a apreciação do documento de PIT e procedeu à leitura do relatório da CART sobre a avaliação dos PITs 2022.1. Dos/as 29 docentes lotados/as na Unidade, foram analisados 29 PITs, em que 16 foram recomendados para homologação por estarem de acordo com a Resolução complementar CONSEPE/UNILAB Nº 2, de 16 de julho de 2021 e 13 necessitaram de ajustes indicados no Parecer parcial (documento 0576143). Após o período de ajustes, foram analisados 8 PITs ajustados, em que 6 foram recomendados para homologação por terem realizados os ajustes solicitados pela CART/ IDR. O total de 7 continuam em desacordo com a referida Resolução, dos professores: Antônio Marcelo Cavalcanti Novaes, Débora Andrea Evangelista Façanha, Joaquim Torres Filho, Luís Gustavo Chaves da Silva, Maria Clarete Cardoso Ribeiro, Virna Braga Marques e Rafaella da Silva Nogueira, sendo que esta última se encontra em período de afastamento por licença. A professora Fernanda ressaltou

que o PIT é um documento importante, mas que o relatório (RIT) é o documento mais importante e que eventuais problemas devem ser corrigidos nele. Após a leitura, todos os representantes deram ciência da apreciação. **Encerramento da sessão:** nada mais havendo a tratar, o prof. Silas agradeceu a presença dos membros do colegiado e encerrou a sessão às dezesseis horas. Para constar nós, Silas Primola Gomes, coordenador do curso de Agronomia e Fernanda Schneider, lavramos a presente ata que após lida será assinada por nós e pelos demais membros.



Documento assinado eletronicamente por **SILAS PRIMOLA GOMES, COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 12/05/2023, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SUSANA CHURKA BLUM, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 12/05/2023, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETH LINHARES CATUNDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/05/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0681914** e o código CRC **E336B4B3**.